

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		480
<b>Ata n.º 17/2019</b>	<b>Reunião de 09.08.2019</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2019**

--- Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 2019, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira, Paulo Manuel Clemente Gonçalves e Sabino Augusto Correia Félix, respetivamente presidente e vereadores. -----

--- Faltou a vereadora Ana Maria Ramos de Sousa, que justificou a sua falta. Fez-se substituir por Sabino Augusto Correia Félix, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 43 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **ATA:** - O Sr. Presidente informou que na reunião de hoje não há a ata da última reunião desta Câmara para submeter a aprovação porque a funcionária que secretariou a reunião entrou de férias a seguir ao dia da reunião e, por isso, não teve possibilidade de a acabar.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

### ----- ORDEM DO DIA: -----

--- 245. **22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi apresentada a informação com o seguinte teor: - «Assunto: **22.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2019 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para procedimentos de aquisição serviços de monitorização, acompanhamento do funcionamento dos refeitórios escolares, aquisição de 2 MINI PC's, ações de formação Jornadas Pedagógicas, aquisição de desdobráveis, seguros de viaturas, aquisição de material de escritório, despesas de cobrança Sibs e débito direto, aquisição de serviços-SIPO, protocolo de colaboração com a Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos, prestação de serviços de recolha de RSU no Concelho.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 22.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Ana Sofia Pereira de Abreu, técnica superior»-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da 22.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>481</b>
<b>Ata n.º 17/2019</b>	<b>Reunião de 09.08.2019</b>	

--- 246. **23ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente, para conhecimento, a seguinte informação: - «Assunto: **23.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019**»-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2019 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para procedimentos de aquisição de serviços de recolha de RSU no Concelho, amortização do capital de empréstimo e reparação de PT.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 23.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Ana Sofia Pereira de Abreu, técnica superior»-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da 23.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

--- 247. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento do Rancho Folclórico os Populares do Olho Marinho pedindo isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa em honra do “Imaculado Coração Maria”.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- 248. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense solicitando isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa em honra de “Nossa Senhora do Bom Sucesso”.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- 249. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente um requerimento de “Casa Pronta” solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial nº 2222 da freguesia de Amoreira, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, nº 18 – Vale de Janelas, pelo valor de 405.000 euros.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito de preferência na transação do referido prédio urbano, até porque no presente caso o Município não tem o direito legal de o exercer.**

--- 250. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado um requerimento de “Casa Pronta” solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação do prédio rústico a que corresponde o artigo matricial nº 93 – Secção F, sito em Chafariz – Usseira, pelo valor de 48.000 euros.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito de preferência na transação do referido prédio rústico.**-----

--- 251. **ESTÁGIO CURRICULAR:** - Presente a informação que se transcreve: - «Assunto: **Formação em Contexto de Trabalho CFPS Andreia Oliveira**»-----  
Foi solicitado por email pelo Centro de Formação Profissional de Santarém, informação sobre a disponibilidade para:-----

1. Acolhimento de uma estagiária, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Apoio à Gestão – Nível IV, de 19 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019.-----

A formação em contexto de trabalho enquadra-se nas alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>482</b>
<b>Ata n.º 17/2019</b>	<b>Reunião de 09.08.2019</b>	

No email é explícito que não existem despesas imputadas ao Município, inclusive o seguro, que é da responsabilidade da Escola.-----

Foi também demonstrada disponibilidade para acolher o estagiário pelo responsável da Subdivisão Financeira.-----

Assim, face ao exposto e, tendo em conta a disponibilidade da Subdivisão Financeira para que a formação em contexto de trabalho se possa realizar torna-se necessário remeter para apreciação e decisão da Câmara.-----

Em anexo Protocolo genérico.-----

Caso a realização do estágio curricular seja autorizada será formalizada através da subscrição de protocolo de estágio.-----

Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe de subdivisão de 3.º Grau».-----

**--- Por unanimidade, o executivo municipal aceitou a realização do estágio e aprovou o respetivo Protocolo, a celebrar com o Centro de Formação Profissional de Santarém.**-----

--- 252. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Apresentada uma proposta dos serviços sugerindo, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJEU, que seja declarada a caducidade da licença em nome de Madalena Fidalgo Ribeiro, para construção na Rua do Juncal - Vau de edifício de habitação, comércio e armazém de apoio, por a obra não ter sido concluída no prazo previsto no alvará de obras.-----

**--- Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJEU, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença por por a obra não ter sido concluída no prazo previsto no alvará de obras. Mais foi deliberado, nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.**-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 14 horas e 53 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----